

Decreto nº 59.262/2023.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 027/2023/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA <u>JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE</u>

<u>SOUSA</u>, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE

ESPECIFICA E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena — IPMV conforme portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor <u>JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE</u> <u>SOUSA</u>, matrícula **32**, da Função Gratificada de **Gerente de Mídia**, **Informática e Ouvidoria**.

Art. 2° Encerra a cedência que havia sido prorrogada pelo

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente, Vilhena/RO, 05 de maio de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV